



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB



PORTARIA SGP N° 148, DE 13 DE novembro DE 2018.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com objetivo de avaliar o desempenho referente ao período de estágio probatório da servidora **RAFAELE CAVALCANTE DIAS GOMES**, lotada na Pro-Reitoria de Planejamento, com exercício na Divisão de Obras e Projetos, matrícula SIAPE: **2266569**, de acordo com as informações presentes no processo n° **23282.010629/2018-81**, e, ainda, considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados:

1. **Natália Silva Athayde** (Divisão de Desenvolvimento de Pessoal-SGP)
2. **Fabiana Pinto de Almeida Bizarria** (Serviço de Acompanhamento de Desempenho e Carreira-DDP)
3. **Lourembergue Saraiva de Moura** (Divisão de Obras e Projetos – PROPLAN)
4. **Carina Peixoto Leite** (Divisão de Projetos – PROPLAN)

Art. 3º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas